



PORTARIA G.P Nº.: 1.918, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446, de 11 de Março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, no mês de **DEZEMBRO/2020**, aos servidores da **ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA FATIMA**.

Matrícula	Servidor (a)	Período Aquisitivo
101.395	ADRIANA ALVES DA SILVA SANTOS	01/08/2018 a 31/07/2019
103.519	ANTONIA ALVES DE HOLANDA	13/06/2018 a 12/06/2019
101.380	MARIA ALICE DE ARAUJO	01/08/2018 a 31/07/2019
101.455	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	02/09/2019 a 01/09/2020
101.339	RAILANE MARTINS	01/08/2019 a 31/07/2020

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal